

ATO DO PRESIDENTE Nº 119 , de 2004.

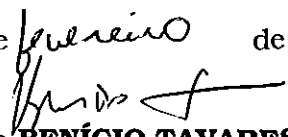
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 190/2002 c/c com o art. 48 da Resolução nº 202/2003,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 1º de março de 2004, os servidores a seguir nominados, para exercerem a Função de Conflança de Supervisão/Área de Informática, FC-03, com exercício na Coordenadoria de Modernização e Informática:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/Categoria
1.	Adriana Pena	11.999-07	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
2.	Alberto Campos Siqueira	11.419-51	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
3.	Cléber Marcos de Toledo	12.551-46	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
4.	João Batista Braga	11.376-43	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
5.	Klein Ribeiro Monteiro	11.362-54	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
6.	Kleist Ribeiro Monteiro	11.646-40	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
7.	Mardem da S. Teles Filho	11.567-36	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação
8.	Paulo André Valadão de Brito	12.481-41	Técnico Legislativo/Técnico de Informática/Programação

Brasília, 16 de fevereiro de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente